



## **DELIBERAÇÃO Nº 012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CERHi nº. 18, de 13 de setembro de 2011, e no Decreto Estadual nº. 7.535, de 29/12/2011, e tendo em vista a Lei Federal 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e a Lei Estadual nº. 13.123, de 16 de julho de 1997;

Considerando que o Plano de Recursos Hídricos é um dos instrumentos de gestão previstos na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e na Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997, Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, respectivamente, e visa fundamentar e orientar a implementação das Políticas de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando a elaboração e conclusão dos estudos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba com os conteúdos apresentados na 5ª Reunião Extraordinária do CBH Baixo Paranaíba, realizada no dia 21 de setembro de 2021, por videoconferência.

Art. 2º A íntegra dos documentos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba está disponível no sítio eletrônico <http://pbapgo.meioambiente.go.gov.br/>

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Caçu, 21 de setembro de 2021.

**Hornella Crysthine Urzêdo Duarte**  
Presidente do CBH Baixo Paranaíba